



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AUTORIZO DE DESPESA Nº 146/2024

Data: 26 de julho de 2024.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO
___/___/2024

RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para abertura de procedimento para Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Itabaiana, nº 14, Bairro Centro, Aracaju/SE, para funcionamento da Unidade Administrativa da Câmara Municipal de Aracaju (Anexo II).

JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel situado na Rua Itabaiana, nº 14, Bairro Centro, se faz necessária para abrigar as instalações da Unidade Administrativa da Câmara Municipal de Aracaju (Anexo II). A locação visa melhorar o atendimento à população, oferecendo um espaço amplo e adequado para as atividades do órgão, além do fato do prédio principal da Câmara Municipal de Aracaju não comportar toda a sua estrutura administrativa, precisando de outro espaço, sendo o imóvel atual o que ainda melhor atende às finalidades do órgão, uma vez que dispõe de espaço e localização favoráveis, ratificando ainda que o mesmo se encontra locado desde julho de 2023.

VALOR

O valor mensal da locação é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), e o valor anual é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de inexigibilidade, amparado art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903614 Locação de Imóveis
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para iniciar o referido processo de inexigibilidade de licitação.

Givanilde dos Santos

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

Ardilles Souza Ferreira

Superintendente Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4FF-AF18-D601-8BDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 26/07/2024 09:06:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 26/07/2024 10:38:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 26/07/2024 10:40:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/A4FF-AF18-D601-8BDF>